

INTERESSADA: Maria José Diaz Spoerer

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOS: Cons. Henrique Gamba.

PARECER CEE Nº 2023/75, CPG, Aprovado em 16/07/75.
Com. ao Pleno em 30 de Julho de 75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria José Diaz Spoerer, filha de Manuel Francisco Dias Phillips e da dona M. Paulina Marta Spoerer Urrutia, nascida em Santiago do Chile, a 12 de maio de 1961, domiciliada e residente na Rua Adelino Torquato nº 15, em Mogi das Cruzes, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 6 séries no St' John's Escuela nº 65, Presidente Alessandri, em Santiago do Chile, tendo estudado: Castelhana, Matemática, Música, Atividades de Leitura e escrita, Ciências Naturais, Artes, Trabalhos Manuais, Religião, História, Ciências Sociais, Educação Física, Educação Técnico-Manual, Artes Plásticas;

2- concluiu, em 1974, a 7ª série do 1º grau, no Instituto D. Placidiana, em Mogi das Cruzes.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria José Diaz Spoerer, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se podem, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, ficando convalidados os atos escolares subsequentes praticados pela aluna.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 16 de julho de 1975.
a) Cons. Henrique Gamba - Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 16 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.